



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 41.871

Estimativo
Data de Emissão: 08/05/2020
Processo: 6017.2020/0016880-5

Identificação da Unidade

Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF
Unidade: 17.10 - Gabinete do Secretário SFG
Endereço: Rua Líbero Badaró - 190 - - Centro - São Paulo - SP - 01008000 CNPJ: 46.392.130/0001-18
Telefone: (11) 2873-6022

Identificação do Credor

Credor: CLEANPACK COMERCIAL EIRELI
Endereço: NOSSA SENHORA DE FATIMA - 699 - - PAULICEIA - Piracicaba - SP - 13424230 CNPJ / CPF: 03.315.772/0001-00
Telefone: (19) 3402-2455
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 2.913 -0 Conta Corrente - 000.038.504-2

Identificação da Dotação

Programática: 17.10.04.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 28 - Material de Proteção e Segurança
Item: 01 - Material de Proteção e Segurança de Pessoas
Histórico: Covid19i - Compra de Máscaras Cirúrgicas Faciais
Fundamentação Legal: 101 - Lei Fed 13979/2020 c/c com a Lei Munic. Modalidade de Licitação: 8 - Não Aplicável
Valor: R\$ 51.000,00 Cinquenta e Um Mil Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 247.442,00 Reserva : 25765/2020
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 51.000,00 Contratação : 7856/2020
Valor do Empenho: R\$ 51.000,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 196.442,00
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 365 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	51.000,00	Set	0,00	Dez	0,00

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D633042

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO 17.10.04.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6017.2020/0016880-5	Nº DO EMPENHO 41871/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SFG	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (11) 2873-6022

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15.000,00	UN	"Máscara facial dupla face, descartável, com elástico, proteção contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos que possam atingir as vias respiratórias. Cor branca, com elástico, filtragem dupla, atóxica, hipoalergênica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável", conforme descreve o termo de referência já recebido pela fornecedora e que integra este anexo de empenho paralelamente.	3,4000000	51.000,00
DATA DE EMISSÃO 08/05/2020				R\$	51.000,00

Continua...



DOTAÇÃO 17.10.04.122.3024.2.100.33903000.00	NÚMERO DO PROCESSO 6017.2020/0016880-5	Nº DO EMPENHO 41871/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
PREFIXO SFG	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (11) 2873-6022

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço****Objeto**

- Compra de máscaras cirúrgicas faciais.

Quantitativo

- 15.000 unidades.

Valor Unitário

- R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos).

Valor Total

- R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Prazo de Entrega

- "O prazo de entrega será de 5 (dias) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, devendo ser agendada com Lidia Maria ou Ronaldo, através dos telefones 2873-6070 ou 2873-7533 ou e-mail lmmagalhaes@prefeitura.sp.gov.br ou rmira@prefeitura.sp.gov.br", conforme descreve o termo de referência já recebido pela fornecedora e que integra este anexo de empenho paralelamente.

- "A contratada se responsabiliza por todos os custos de frete, embalagem, entrega e pessoal", conforme descreve o termo de referência já recebido pela fornecedora e que integra este anexo de empenho paralelamente.

Prazo de Validade do Produto

- "No mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, sempre a contar da data de entrega, devendo constar na embalagem. Caso a data final de validade estabelecida pelo fabricante do produto ultrapasse o prazo mínimo exigido, prevalecerá o maior", conforme descreve o termo de referência já recebido pela fornecedora e que integra este anexo de empenho paralelamente.

Local de Entrega

- "O produto deverá ser entregue, na quantidade estabelecida pela Contratante, juntamente com a Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura, no Edifício Othon, Praça do Patriarca, nº 59, Centro - São Paulo/SP", conforme descreve o termo de referência já recebido pela fornecedora e que integra este anexo de empenho paralelamente.



DOTAÇÃO 17.10.04.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6017.2020/0016880-5	Nº DO EMPENHO 41871/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SFG	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (11) 2873-6022	

Garantia

- Da fornecedora, mínima de três meses contra defeito de fabricação.

Pagamento

- "O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega do produto", conforme descreve o termo de referência já recebido pela fornecedora e que integra este anexo de empenho paralelamente.

- Conforme prevê a Portaria SF nº 5/2012, poderá ocorrer compensação financeira se houver atraso no pagamento dos valores devidos por culpa exclusiva do contratante. O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pelo contratado. Para fins de cálculo da compensação financeira, "o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% 'pro rata tempore'), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu".

Eventuais Penalidades

- Conforme o padrão, "0,5% de multa, por dia de atraso na entrega/início dos serviços até o décimo dia; 1% de multa por dia de atraso na entrega/início dos serviços do 11º até o 20º dia; 10% de multa se o atraso na entrega/início dos serviços for superior a 20 dias, além da penalidade anterior; 30% de multa sobre o valor total do contrato no caso de rescisão por inexecução do contrato ou caso a empresa se recuse a contratar ou retirar Nota de Empenho; 10% de multa sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas".

- Conforme o padrão, "O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da PMSP. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo".

Observações

- A Nota de Empenho nº 41.871/2020 não representa ordem de fornecimento, documento a ser emitido oportunamente.

- As despesas devem ser faturadas contra a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ 46.392.130/0001-18.